

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 19/09/2023 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/08/2023 a 31/08/2023)
(2 vagas MASCULINAS)**

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
2023006386	1
222100060	2

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES - VAGAS MASCULINAS	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
210750022	1
2023004971	2
2023014969	3
2023014996	4
2023010119	5
2023015527	6
2023010718	7
2023019508	8
2023011107	9

**Resultado Preliminar 19/09/2023 (Relativo às inscrições
realizadas de 01/08/2023 a 31/08/2023)**
Quantidade de vagas femininas: 00

LISTA DE CANDIDATAS EXCEDENTES	
MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
210300014	1

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
MATRÍCULA	Motivo
2023021319	Não apresentou documentação
221030578902	Não apresentou documentação

Observações:

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01 ao dia 31/08/2023.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme item 5 do edital 03/2023

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail samor@ufs.edu.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis) após seu recebimento